

Ventania

Paraná - PR

Histórico

Com a colonização do Jatai, a partir do ano de 1855, originou-se longa picada no sentido meridional, vislumbrando-se a possibilidade de povoamento em novas áreas do estado do Paraná, que não os Campos Gerais, o de Guarapuava e o já povoado do Sul.

Tornou-se comum famílias do segundo e terceiro planalto se aventurarem naquela região, para ampliarem seus negócios. Há que se levar em conta, a facilidade de aquisição de terras naquela época, bastando um mínimo de recursos e muita coragem para enfrentar as adversidade inerentes ao desbravamento de sertões.

Nas cercanias do que é hoje o município de Ventania, foi organizada e implantada ainda no século passado, uma propriedade agrícola denominada fazenda Fortaleza, uma das mais antigas do trecho. Em torno de 1870, um violento tufão assolou extensa área da fazenda, fazendo um enorme rastro de destruição na mata virgem. Para tirar proveito da situação, os empregados da fazenda, após constatarem que o efeito do tufão assemelhava-se á uma “derrubada”, não tiveram dúvidas, atearam fogo na mata retorcida pelo vento e ressecada pelo tempo. As terras, após a queimada, estavam aptas a receber sementes de milho, feijão e arroz, e desde então o lugar ficou conhecido como “invernada da Ventania”, graça ao tufão providencial.

Em 1892, o castrense Francisco Pinheiro das Chagas, comprou dos herdeiros de Manoel Inácio do Canto e Silva, a antiga fazenda fortaleza, que nesta época já era chamada de “Invernada da Ventania”. Com o passar dos tempos, o nova adquirente daquelas terras passou assinar com Francisco das Chagas Ventania, permitindo que seus descendentes também ficassem conhecidos por esta alcunha que praticamente se transformou em sobrenome.

Com a criação do ramal ferroviária que ligava Joaquim Murtinho a fazenda Monte Alegre (indústria Klabin do Paraná) ocasião em que foi construída a estação ferroviária de Ventania.

Gentílico: ventaniense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Ventania, pela lei estadual n.º 790, de 14-11-1951, subordinado ao de Tibagi.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito de Ventania, figura no município de Tibagi.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1988.

Elevado à categoria de município com a denominação de Ventania, pela lei estadual nº 9244, de 14-05-1990, desmembrado do município de Tibagi. Sede no antigo distrito de Ventania. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1993.

Em divisão territorial datada de 1995, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.